

PROJETO DE LEI Nº 1.234, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a abertura de crédito especial no montante de duzentos e quarenta e sete mil, cento e doze reais e vinte e três centavos.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no montante de R\$ 247.112,23 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e doze reais e vinte e três centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0804	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
0012.0000.0000.0000	EDUCAÇÃO	
0012.0361.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	
0012.0361.0047.0000	ENSINO REGULAR	
0012.0361.0047.1xxx	CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO NA EMEI VÓ ALZIRA	
4000000000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4400000000.00	INVESTIMENTOS	
4490000000.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4490510000.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 247.112,23

Objetivo: Ampliar a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Vó Alzira, na Sede Municipal, com a construção de um pavilhão com três salas de aula e áreas de acesso e circulação, com área total de 196,32 m² de construção.

TOTAL R\$ 247.112,23

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o saldo bancário do exercício de 2016 no recurso vinculado nº 0031 - FUNDEB, no valor de R\$ 97.112,23 (noventa e sete mil, cento e doze reais e vinte e três centavos) e a redução de verbas dos códigos a seguir relacionados, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando o montante de R\$ 247.112,23 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e doze reais e vinte e três centavos):

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0804	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
0012.0361.0047.2062	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 247.112,23

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 31 de julho de 2017.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.234/2017:

Senhora Presidenta, Senhoras e Senhores Vereadores:

O Município vem buscando alcançar e manter o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação para a educação infantil, entre as quais está o atendimento de 100% das crianças com quatro e cinco anos até 2016 (que está sendo atendida e precisa ser mantida) e, no mínimo, 50% das crianças de seis meses a três anos de idade até 2024, ou então a demanda existente.

Visando cumprir a segunda meta referida, neste ano de 2017 a Administração Municipal iniciou turmas de educação infantil com um ano na EMEI Vó Alzira e com três anos na Escola 25 de Julho, atendendo assim o total de 53 crianças com até três anos de idade, do total atual de 129 crianças, já alcançando assim em 2017 o percentual aproximado de 41%.

Porém, em razão do aumento do número de alunos, projetando novas matrículas a partir do próximo ano (2018), o espaço físico na EMEI Vó Alzira será insuficiente, razão esta que nos motiva a providenciar a construção de mais três salas de aula, necessitando a abertura deste crédito especial.

Desde já, ressaltamos que na Escola 25 de Julho, com prédio novo recente, não há necessidade de ampliação, até porque, havendo necessidade, há as instalações do prédio antigo que será reformado e que tem condições de atender a demanda de biblioteca, sala de vídeo, sala de leitura, realização de projetos diversos, liberando espaço nas novas instalações para salas de aula aos alunos daquela região nos próximos anos.

No mais, de acordo com o projeto em questão, de ampliação da EMEI Vó Alzira, o mesmo prevê três salas de aula e áreas de acesso e circulação, com área total a ser construída de 196,32 m², com orçamento estimado de R\$ 314.737,84. Além do valor do crédito especial aqui proposto, o restante dos valores necessários para a obra correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: "órgão 08 Secretaria Municipal de Educação, unidade 03 Ensino Fundamental – MDE 25%, atividade 2056 Manutenção e Conservação de Prédios Públicos, elemento orçamentário 449051000000 Obras e Instalações".

Assim, solicitamos aprovação deste Projeto de Lei pelos Senhores Vereadores, para que posteriormente possamos efetuar a licitação, contratar o licitante vencedor e iniciar as obras para que até o início do próximo ano letivo a obra esteja concluída para ser utilizada pela comunidade escolar que frequenta a EMEI Vó Alzira já no início do próximo ano letivo.

Por fim, anexamos cópia do memorial descritivo, planilha orçamentária e planta baixa do projeto para conhecimento dos Senhores Vereadores, nos colocando ainda a disposição para esclarecimentos adicionais, tanto em nosso Gabinete quanto na Secretaria Municipal de Educação com o titular da Secretaria.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 31 de julho de 2017.

Cecilia Montagner Ceolin,

Prefeita Municipal.